

**PROJETO DE LEI /1983**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPENSAR  
MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MOMENTÁRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

BODOQUENA/MS, 01 de Março de 1983

---

Digitalização  
Digitalização(a)

